



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: 9vd9scf5<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>08/01/2024<br>Moção de aplausos nº 55/2024<br>Protocolo nº 89/2024 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira   |  |   |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público ao **SR. FABIO MARQUES BARBOSA**, pelos relevantes trabalhos prestados no setor de eventos no Estado de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos o SR. FABIO MARQUES BARBOSA, promotor de eventos, pelo relevante trabalho prestado no Estado de Mato Grosso. Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, merece todo o reconhecimento

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2023

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual